



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

INDICAÇÃO Nº 307/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEMEC) – **ADANOR PEREIRA PORTO FILHO**, **SUGERINDO**, A IMPLANTAÇÃO DE UMA PRAÇA NO MODELO CENTRO DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS (CEU DA CULTURA), NO MUNICÍPIO DE MANACAPURU.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A implementação de uma praça no modelo Centro de Artes e Esportes Unificados (CEU) no município de Manacapuru constitui medida de relevante interesse público, por promover a integração de políticas sociais, culturais, esportivas e educacionais em um único espaço estruturado e acessível à população.

Esse tipo de equipamento público tem como finalidade ampliar o acesso da comunidade a atividades culturais, práticas esportivas, inclusão digital, formação cidadã e serviços socioassistenciais, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida, especialmente em áreas com maior vulnerabilidade social. A instalação de uma praça modelo CEU favorece a ocupação positiva dos espaços urbanos, reduzindo a ociosidade, prevenindo a violência e fortalecendo o convívio comunitário.

Além disso, o município de Manacapuru, reconhecido por seu potencial cultural e social, carece de espaços multifuncionais que integrem ações voltadas à juventude, às crianças, aos idosos e às famílias em geral. A criação de um espaço dessa natureza possibilita a realização de oficinas, eventos culturais, atividades esportivas, programas educativos e ações de assistência social, funcionando como um verdadeiro polo de desenvolvimento humano e social.



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

Outro aspecto relevante é a promoção da inclusão social e digital, uma vez que o modelo CEU contempla espaços como bibliotecas, tele-centro e áreas de convivência, garantindo acesso a ferramentas essenciais para a educação e a qualificação profissional, sobretudo para a população de baixa renda.

Por fim, a implantação de uma praça tipo CEU em Manacapuru representa um investimento estratégico na promoção da cidadania, na valorização da cultura local e na redução das desigualdades sociais, alinhando-se às diretrizes de desenvolvimento sustentável e às políticas públicas de inclusão e bem-estar social. Trata-se, portanto, de uma iniciativa essencial para o fortalecimento social é o desenvolvimento integrado do município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 01 de abril de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB